

MATRÍCULA

59.428

FICHA

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL :- Um prédio residencial, sob nº 470 da rua João Pires, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia-SP., edificado no terreno que mede 5,80ms. de frente; 5,80ms. nos fundos, por 60 ms. de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito, com propriedade de José Domingues de Camargo ou sucessores; do lado esquerdo com sucessores de Alvaro Pergola e nos fundos com sucessores de Arthur Tavares Rodrigues.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº 0119902900 0003044.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) Raphael Manni, e sua mulher Benedita Pedroso Manni, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ambos com CIC.051.850.888-93, domiciliados em Jundiá-SP., na Av.São Paulo nº 68; 2º) Edna Manni ou Edna de Jesus Manni, brasileira, solteira, maior, filha de Paschoal Manni e de Maria Tereza Manni; 3º) Vicentino Manni, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, filho de Paschoal Manni e de Maria Tereza Manni; 4º) Maria Irene Manni, casada com Arthur Rossi; 5º) Luiz Manni, casado; 6º) José Manni, casado; 7º) Aparecida de Lourdes Manni, casada com Clodomiro Brajon; 8º) Adair Manni, casada com Francisco Garcia Finco; 9º) Aureo Manni, casado; e, 10º) Antonio Manni, casado, domiciliados nesta cidade; em São Paulo; em Piracaia e em São Bernardo do Campo, - na proporção de 1/10 para cada um, ou seja fração ideal de Cr\$. 30.000,00 / sobre avaliação total de Cr\$. 300.000,00 para cada proprietário.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 32.147, lv. 3 AJ, fls.153, de 09.02.1966. Atibaia, 23 de outubro de 1.991.
O Escrevente Autorizado.

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut

R.1- 59.428 - Por Formal de Partilha extraído dos autos do arrolamento / dos bens deixados por falecimento de Edna de Jesus Manni (nomeada acima em segundo lugar), expedido em 01.07.1991, pela 4ª Vara desta comarca, proc.- 436/90, homologado por r.sentença de 08.05.1991, que transitou em julgado / em 10.06.1991, a fração ideal de Cr\$. 30.000,00 sobre a avaliação total de Cr\$. 300.000,00 no imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$. 10.254,00, coube em partes iguais aos herdeiros:- **LUCILENA ALBINO DE VIVEIROS**, brasileira, do lar, RG. 17.170.266-SP., CIC. 068.500.088-54, casada no regime da comunhão/parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **WALTER DE VIVEIROS**, brasileiro, soldador, RG. 11.128.239-SP., CIC. 053.995.158-73, domiciliados nesta cidade, na rua Clóvis Soares 464, Bº. Alvinópolis; **IRACEMA ALBINO PINTO**,

continua no verso. J

MATRÍCULA

59.428

FICHA

01

VERSO

brasileira, solteira, maior, do lar, CIC. 099.480.638-80, domiciliada nesta cidade, na rua Bandeirantes nº 105, Alvinópolis; e, **PASQUAL ALBINO PINTO**, brasileiro, do comércio, CIC. 068.708.746-16, casado no regime da comunhão/parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **RITA DE CÁSSIA LUSCRI PINTO** brasileira, do lar, RG. 17.169.797-SP., CIC. 102.131.118-96, domiciliados à rua José Bim nº 454, nesta cidade. Valor venal atual proporcional - Cr\$. - 672.856,93. Atibaia, 23 de outubro de 1.991. O Escr. Aut.º..

REGINALDO GRANDA
Escr. venal Aut.

R.2- 59.428 - Por Formal de Partilha extraído dos autos do arrolamento / dos bens deixados por falecimento de Vicentino Manni, expedido em 21 de junho de 1.991, pela 2ª Vara desta comarca, proc. 1288/90, homologado por r. sentença de 24.05.1991, que transitou em julgado em 21.06.1991, a parte ideal de Cr\$. 30.000,00 sobre a avaliação de Cr\$. 300.000,00 no imóvel desta / matrícula, avaliada em Cr\$. 10.260,00, coube aos herdeiros irmãos:- **MARIA / IRENE MANNI ROSSI**, brasileira, viúva, do lar, RG. 15.265.774-SP., CIC. 102.301.528-56, domiciliada nesta cidade, na Pç. Guilherme Gonçalves nº 135; **ANTONIO MANNI**, brasileiro, promotor de vendas, RG. 1.261.156-SP., CIC. 123.673.468-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **MARGARIDA COELHO MANNI**, brasileira, do lar, RG. 2.263.236-SP., domiciliados em São Paulo-SP., na rua Dr. Cesar nº 1125, ap. 113, Santana; **LUIZ MANNI**, brasileiro, aposentado, RG. 5.518.276-SP., casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **ROSA CARLOS MANNI**, brasileira, do lar, RG. 9.304.452-SP., ambos com CIC. 093.439.978-68, domiciliados em São Bernardo do Campo - SP., na rua São Bento nº 57; **JOSÉ MANNI**, brasileiro, aposentado, RG. 20.944.607-SP., CIC. 317.753.818-20, casado no regime da comunhão de bens, antes / da lei 6515/77 com **GERALDA CONCEIÇÃO GOMES MANNI**, brasileira, aposentada, RG. 20.944.609-SP., CIC. 087.404.038-82, domiciliados nesta cidade, na av. São João nº 804; **APARECIDA DE LOURDES MANNI BRAJON**, brasileira, viúva, do lar, RG. 15.265.805-SP., CIC. 113.965.818-20, domiciliada nesta cidade, na rua José/Bonifácio nº 549; **ADAIR MANNI GARCIA**, brasileira, do lar, RG. 058268-SP., e CIC. 097.065.428-68, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **FRANCISCO GARCIA FINCO**, brasileiro, desenhista aposentado, RG. 057.418 domiciliados em São Paulo-SP., na rua Assunta Dores da Sica nº 69, Jardim / Tremembé; e, **AUREO MANNI**, brasileiro, mecânico, separado consensualmente, RG. 8.745.843-SP., CIC. 065.613.498-49, domiciliado em São Paulo-SP., na rua /

continua na ficha nº 2. 5

MATRÍCULA

59.428

FICHA

02

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Heitor Penteado nº 1.420, ap.14, Sumarézinho; e aos herdeiros sobrinhos: - PASCHOAL JOSÉ MANNI, brasileiro, do comércio, RG. 2.610.568-SP., CIC.131.25 3.978-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com / NEIDE GEBRAN MANNI, brasileira, do lar, RG.2.712.773-SP., CIC.148.386.408-1 1,domiciliados em São Paulo-SP., na rua Cardoso de Almeida nº 1.205,ap.23,/ Perdizes; MARIA ESTELA MANNI PISONI, brasileira, do lar, RG. 3.289.361-SP., CIC. 068.696.438-14, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77 com EDISON CECCHINATO PISONI, brasileiro, comerciante, RG.2.561.896 SP., CIC. 133.917.208-91, domiciliados em Jundiaí-SP., na Av.São Paulo nº68 ANTONIO CESAR MANNI, brasileiro, médico, RG. 3.406.133-SP., CIC. 722.117.17 8-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com ALICE/ DAINESE MANNI, brasileira, funcionária pública aposentada, RG. 5.565.479-SP. CIC. 610.000.868-87, domiciliados em Jundiaí-SP., na rua Conrado Augusto / Offa nº 560, Bº. Chácara Urbana; LUCILENA ALBINO DE VIVEIROS, brasileira, do lar, RG. 17.170.266-SP., CIC. 068.500.088-54, casada no regime da comunhão/ parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com WALTER DE VIVEIROS, brasilei ro, soldador, RG.11.128.239-SP., CIC.053.995.158-73, domiciliados nesta ci- dade, na rua Clóvis Soares nº 464, Bº. Alvinópolis; IRACEMA ALBINO PINTO, / brasileira, solteira, maior, do lar, CIC. 099.480.638-80, domiciliada na / rua Bandeirantes nº 105, Bº.Alvinópolis; e, PASQUAL ALBINO PINTO, brasilei ro, do comércio, CIC. 068.708.746-16, casado no regime da comunhão parcial/ de bens, na vigência da lei 6515/77 com RITA DE CÁSSIA LUSCRI PINTO,brasi - leira, do lar, RG. 17.169.797-SP., CIC. 102.131.118-96, domiciliados nesta/ cidade, na rua José Bim nº 454, na seguinte proporção:- à cada herdeiro ir- mão, fração ideal do valor de Cr\$. 1.140,00 sobre avaliação de Cr\$. 10.260 00; e à cada herdeiro sobrinho, fração ideal do valor de Cr\$.380,00 sobre a avaliação de Cr\$. 10.260,00, tudo na parte ideal de Cr\$. 30.000,00 sobre a avaliação de Cr\$. 300.000,00 no imóvel desta matrícula.Valor venal atual - Cr\$. 672.856,93 (proporcional). Atibaia,23 de outubro de 1.991. O Escr.-

Autº..

REGINALDO GRANDA
Escrvente Aut.

R.3- 59.428 - Por Formal de Partilha extraído dos autos do arrolamento/ dos bens deixados por falecimento de Raphael Manni, expedido em 18.09.1991, pela 2ª Vara desta comarca, proc. 1289/90, homologado por r.sentença de 08. 08.1991, que transitou em julgado em 12.09.1991, a parte ideal de C R \$.
continua no verso. ↴

MATRICULA

59.428

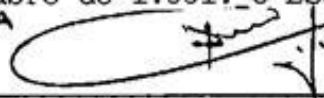
FICHA

02

VERSO

30.000,00 sobre a avaliação total de Cr\$. 300.000,00 no imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$. 10.254,00, coube a viúva meeira **BENEDITA PEDROSO MANNI**, brasileira, do lar, RG. 7.398.991-SP., CIC. 051.850.888-93; e aos herdeiros filhos:- **PASCHOAL JOSÉ MANNI**, brasileiro, do comércio, RG. 2.610.568 SP., CIC. 131.253.978-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da / lei 6515/77, com **NEIDE GEBRAN MANNI**, do lar, RG. 2.712.773-SP., CIC. 148.386 408-11, domiciliados em São Paulo-SP., na rua Cardoso de Almeida nº 1.205 , aptº. 23, Perdizes; **MARIA ESTELA MANNI PISONI**, brasileira, do lar, RG. 3.28 9.361-SP., CIC. 068.696.438-14, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **EDISON CECCHINATO PISONI**, brasileiro, comerciante, RG.nº 2.561.896-SP., CIC. 133.917.208-91, domiciliados na av. São Paulo nº 68, em Jundiaí-SP; e, **ANTONIO CESAR MANNI**, brasileiro, médico, RG. 3.406.133-SP. e CIC. 722.117.178-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77 com **ALICE DAINESE MANNI**, brasileira, funcionária pública aposentada RG. 5.565.479-SP., CIC. 610.000.868-87, domiciliados em Jundiaí-SP., na rua Conrado Augusto Offa nº 560, Bº. Chácara Urbana, na seguinte proporção:- à viúva fração de Cr\$. 5.127,00 e a cada herdeiro filho, fração de Cr\$. - 1.709,00 todas sobre a avaliação de Cr\$. 10.254,00. Valor venal atual proporcional Cr\$. 672.856,93. Atibaia, 23 de outubro de 1.991. O Escr. Autº..

REGINALDO GRANDA
Escritor Autº.



Av.1-59.428 - Conforme certidões de casamento, apresentadas juntamente a Carta de Adjudicação, a seguir registrada, averba-se que: **1º)-Antonio Manni**, é casado pelo regime da comunhão universal de de bens, desde 17/04/1948, com Margarida Coelho Manni; conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil do 8º Subdistrito Santana-São Paulo-SP., Lv.55, fls. 156, termo n. 9561; **2º)-Luiz Manni**, é casado pelo regime da comunhão de bens, desde 12/10/1950, com Rosa Carlos Manni, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil do distrito de Jundiapéba, comarca de Mogi das Cruzes-ESP., Lv.n.04, fls.26v/27, termo n. 249; **3º)-José Manni**, é casado pelo regime da comunhao de bens, desde 10/10/1947, com Geralda da Conceição Gomes Manni, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca de Atibaia-ESP., Lv. B-25, fls. 155 v, termo n. 2126. Atibaia, 25 de outubro de 1994. O Escr. Autº.,

continua na ficha 03 ...

MATRÍCULA

59.428

FICHA

03

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Av.2-59.428 - O condômino no "caput", Aureo Manni, é casado pelo regime da comunhão completa comunhão de bens, desde 11/01/1962, com Dirce Aparecida Puga Manni; que por r.sen-tença proferida em 29/05/1986, pelo MM. Juiz de direito da 1ª Vara desta comarca de Atibaia-ESP., proc. n.º.475/86, foi homologada a separação consensual do referido casal, voltan-do ela a assinar o nome de solteira ou seja **DIRCE APARECIDA PUGA**, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca de Atibaia-ESP., Lv.8-36, fls. 146 vs., termo n. 4.527, e sua respectiva averbação, apre-sentada juntamente com a carta de adjudicação a seguir regis-trada. Atibaia, 25 de outubro de 1994. O Escr. Aut.

João de Amarante Leite

escrevente aut.

R.4-59.428- Conforme Carta de Adjudicação de 28.06.1994, ex-traída dos autos de arrolamento dos bens deixados por fale-cimento de Arthur Rossi, ocorrido em 23/12/1939, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedoria Permanente desta comarca de Atibaia-ESP., proc. n.º.1082/93, homologado por r.sen-tença de 23.05.1994, transitada regularmente em julgado em 28.06.1994, UMA FRAÇÃO IDEAL no valor de Cr\$.30.000,00 sobre a avaliação total de Cr\$.300.000,00, no imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado a viúva-meeira **MARIA IRENE MANNI ROSSI**, brasileira, do lar, RG.15.265.774-SP., CIC.102.301.528/56, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Guilherme Gonçalves, n.º. 135, Centro. VALOR Cr\$.56.223.113,80 (moeda antiga). VENAL:- R\$.791.36 (atual). Atibaia, 25 de outubro de 1994. O Escrevente Autorizado, {Mic. n.º. 119 301 }.

João de Amarante Leite

escrevente aut.

R.5-59.428- Conforme Formal de Partilha de 04.03.1988, adi-tado em 06.09.1994, extraído do autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Clodomiro Brajon, ocorrido em 29.06.1987, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedoria Permanente desta comarca de Atibaia-ESP., proc. n.1182/87, homologado por r.sen-tença de 25.07.1994, transi-tada regularmente em julgado em 30.08.1994, UMA FRAÇÃO IDEAL no valor de Cr\$.30.000,00 sobre a avaliação total de Cr\$.300.000,00, no imóvel objeto desta matrícula, foi adju-dicado a viúva-meeira **APARECIDA DE LOURDES MANNI BRAJON**, brasileira, do lar, RG.15.265.805-SP., CIC.113.965.818/20,

continua no verso

MATRÍCULA

59.428

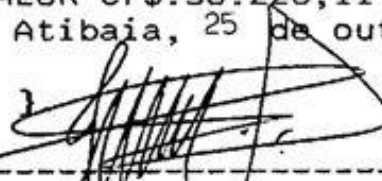
FICHA

03

VERSO

residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Bonifácio, nº. 549, Centro. VALOR Cr\$.56.223,11 (moeda antiga). VENAL:- R\$.791.36 (atual). Atibaia, 25 de outubro de 1994. O Escrevente Autorizado,

{Mic. nº. 119 302


João de Amarante Leite
escrevente aut.

R.6-59.428- Por escritura de venda e compra, lavrada em 06 de maio de 1992, nas notas do 1º Tabelionato local, Lv. 659, fls. 243, os proprietários Benedita Pedroso Manni, brasileira, viúva, do lar, RG.7.398.991-SP., CIC.051.850.888/93; Paschoal José Manni, do comércio, RG.2.610.568-SP., CIC.131.253.978/04 e sua mulher Neide Gebran Manni, do lar, RG.2.712.773-SP., CIC.148.386.408/11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; Maria Estela Manni Pisoni, do lar, RG.3.289.361-SP., CIC.068.696.438/14, e seu marido Edison Cecchinato Pisoni, comerciante, RG.2.561.896-SP., CIC.133.917.208/91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; Antonio Cesar Manni, médico, RG.3.406.133-SP., CIC.722.117.178/53 e sua mulher Alice Dainese Manni, funcionária pública aposentada, RG.5.565.578-SP., CIC.610.000.868/87, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; Antonio Manni, promotor de vendas, RG.1.261.156-SP., CIC.123.673.468/87 e sua mulher Margarida Coelho Manni, do lar, RG.2.263.236-SP., CIC.123.673.468/87, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; Luiz Manni, aposentado, RG.5.518.276-SP., CIC.093.439.978/68 e sua mulher Rosa Carlos Manni, do lar, RG.9.304.452-SP., CIC.093.439.978/68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; José Manni, aposentado, RG.20.944.607-SP., CIC.317.753.818/20, e sua mulher Geralda Conceição Gomes Manni, aposentada, RG.20.944.609-SP., CIC. 087.404.038/82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; Adair Manni Garcia, do lar, RG.058.268-SP., CIC.097.065.528/68 e seu marido Francisco Garcia Finco, desenhista aposentado, RG.057.418-SP., CIC.097.065.528/68, brasileiros, casados pe-

continua na ficha 04 .../11:

MATRÍCULA

FICHA

59.428

04

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

lo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; Lucilena Albino Viveiros, do lar, RG.17.170.266-SP., CIC.068.500.088/54, e seu marido Walter de Viveiros, soldador, RG.11.128.239-SP., CIC.053.995.158/73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Pasqual Albino Pinto, do comércio, filho de Luiz Albino Pinto e de Edna de Jesus Manni, CIC.068.708.746-16, e sua mulher Rita de Cassia Luscri Pinto, do lar, RG.17.169.797-SP., CIC.102.131.118/96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Maria Irene Manni Rossi, brasileira, viúva, do lar, RG.15.265.774-SP., CIC.102.301.528/56; Aparecida de Lourdes Manni Brajon, brasileira, viúva, do lar, RG.15.265.805-SP., CIC.113.965.818/20; Iracema Albino Pinto, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Luiz Albino Pinto e de Edna de Jesus Manni, CIC.099.480.638/80; Aureo Manni, brasileiro, mecânico, separado consensualmente, RG.8.745.843-SP., CIC.065.613.498/49, e Dirce Aparecida Puga, brasileira, modelista, separada consensualmente, RG.8.745.844-SP., CIC.091.864.818/19, todos com endereço para correspondente a Rua Clóvis Soares, nº. 464, Alvinópolis, nesta cidade, transmitiram o imóvel desta matrícula a **ANTONIO ROBERTO FAGUNDES LEAL**, RG.4.594.794-SP., CIC. 606.834.658/72, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVANA CAMAROTE LEAL**, RG.8.536.328-SP., CIC.011.587.848/30, brasileira, professora, domiciliados e residentes nesta cidade, na Alameda Nilton Azevedo Alvin, nº. 172, Nova Gardenia. VALOR Cr\$.20.000.000,00 (moeda da época). VENAL R\$.7.913.63. Atibaia, 25 de outubro de 1994. O Escr. Aut. [Mic. nº. 119 303].

João de Amarante Leite
procrevente aut

Av.3- 59.428 - A requerimento do proprietário no R.6- Antonio Roberto Fagundes Leal, petição de 06.02.1995, instruída com Alvará de 01.09.1992, proc. 8975/92, expedido pela Prefeitura da Estância de Atibaia-SP., e CND do INSS. nº. 776.736 série F, de 08.11.1995, agência de Bragança Paulista/SP., averba-se a que prédio residencial, com a área de 80,00 m2., objeto desta matrícula, foi DEMOLIDO. Atibaia, 27 de novembro de 1.995. O Escr. Aut.

continua no verso...

REGINALDO GRANDA
Escr. Aut.

MATRÍCULA

59.428

FICHA

04

VERSO

Av.4- 59.428 - A requerimento do proprietário no R.6- Antonio Roberto Fagundes Leal, petição de 06.02.1995, instruída com Alvará de Utilização, expedido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, proc. 1608/95 jp. 9440/92, expedido pela Prefeitura da Estância de Atibaia-SP., e CND do INSS. nº. 885.513 série D, de 05.01.1994, agência de Bragança Paulista/SP., averba-se que no imóvel desta matrícula foi edificando *um galpão comercial*, com frente para a Rua João Pires nº. 470, com a área construída de 388,89 m2. Valor venal atual R\$. 72.107,68. Atibaia, 27 de novembro de 1.995. O Escr. Auto..

[Mic. n. 125.059]

REGINALDO GRANDA
Escrvente Aut

Av.7-59.428- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 05 de fevereiro de 2.001. O Escr. Auto

Jose Roberto Amaral Zanoni

R.8/59.428 - Por escritura de venda e compra, lavrada aos 16.07.2001, no 2º Tabelionato de Notas local - (Lv. 718, f. 343), os proprietários Antonio Roberto Fagundes Leal, RG: 4.594.794/SP., CIC: 606.834.658/72, comerciante e s/mulher Ivana Camarote Leal, RG: 8.536.328/SP., CIC: 011.587.848/30, professora de inglês, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Alameda Nilton Azevedo Alvim, n. 172, Nova Gardênia, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a THIAGO GIACOMINI, RG:33.663.351-8/SP., CIC:297.281.158/57 e VANESSA GIACOMINI, RG:28.746.079-4/SP., CIC:218.108.668/04, brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Jacarandá, nº. 22, Vila Gardênia. VALOR R\$.80.000,00. V.VENAL R\$.145.053,20. Atibaia, 27 de julho de 2001. O Escrevente Autorizado,
(Protocolo 162993, de 25.07/Rolo 2124)

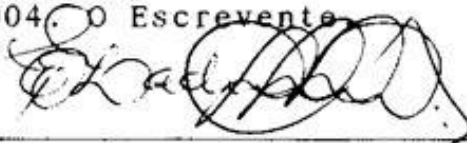
Emerson Luis Ladini
Escrvente Autorizado

(CONTINUA NA FICHA 05)

MATRÍCULA
59.428FICHA
5

(CONTINUAÇÃO...)

Av.9/59.428 - CASAMENTO - A condômina Vanessa Giacomini, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27 de junho de 2003, com Frederico dos Santos Schürmann, passando a assinar VANESSA GIACOMINI SCHÜRMAN, conforme Certidão do RCPN de Piracicaba/SP, (2ª Subdistrito), Lv. B-65, fls. 135, termo n. 15.729, apresentada junto ao título a seguir. Atibaia, 26 de março de 2004. O Escrevente,



Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

R.10/59.428 - USUFRUTO - Por escritura lavrada em 05 de março de 2004, no 2º Tabelionato de Notas local, Lv. 769, fls. 352/356, os proprietários Vanessa Giacomini Schurmann, com a interveniência de seu marido Frederico dos Santos Schurmann, RG: 35.059.464-8/SP., CIC: 225.943.668/46, brasileiro, comerciante, residentes nesta cidade, na Avenida Major Alvim, n. 969, apto. 32-A, Alvinópolis; e, Thiago Giacomini, brasileiro, solteiro, maior, instituíram em favor de seus pais, DORIVAL GIACOMINI, RG: 6.317.284-7/SP., CIC: 821.450.918/15, comerciante e s/mulher IVANILDA ZORZIN GIACOMINI, RG: 11.314.096/SP., CIC: 275.621.558/95, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Jacarandá, n. 22, Vila Gardênia, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula. VALOR R\$. 52.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITCMD, no valor de R\$. 2.080,00, nos termos das Leis 10705/00 e 10992/01 e Dec. 46.655/02. Foi apresentada a CPEN/PMA expedida em 13.02.2004, sob n. 0259, onde consta o valor venal de R\$.51.299.44 (proporcional - 1/3). Atibaia, 26 de março de 2004. O Escrevente,



EMERSON LUIS LADINI
Escrevente Autorizado

(Protocolo 181297, de 17.03/Rolo 2770)

Av.15/59.428 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 14 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.01 até

(continua no verso)

MATRICULA

59.428

FICHA

05

VERSO

a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 27 de dezembro de 2019. O Escrevente,
Selo digital: 120485331FR000101301TG19S.

Bruno Corrêa

Av.16/59.428 – Protocolo Eletrônico n. 338.609 de 10/12/2019 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 10/12/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **1004216-76-2019**, protocolo PH000301932, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42 move em face de THIAGO GIACOMINI, CPF: 297.281.158-57, já qualificado, foi determinada a **PENHORA da fração de 50% da nua propriedade do imóvel** aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 254.233,03. Atibaia, 27 de dezembro de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321HC000101303BM196.

Bruno Corrêa